



Ct SCS GERP/2647

São Paulo, 6 de outubro de 2015.

Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Márcio Fernando Elias Rosa  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de São Paulo  
Rua Riachuelo, 115  
01007-000 – São Paulo – SP

Prezado Senhor:

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup> que esta Administração houve por bem autorizar a efetivação da inscrição aos Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e servidores ativos do Ministério Público, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, a partir da data da presente carta, nos termos e condições seguintes:

1. O Serviço Social do Comércio – Sesc –, Administração Regional no Estado de São Paulo, facultará aos Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e servidores ativos do Ministério Público e aos seus dependentes<sup>1</sup> o direito à inscrição na categoria Matrícula de Interesse Social – MIS –, com os descontos previstos na tabela de serviços anexa.
2. A validade da presente concessão é de 1 (um) ano a partir desta data, não se configurando “direito adquirido” à parte beneficiada.
3. Após encerrado o prazo de validade desta carta, para obter nova concessão, a parte interessada dará início a novo processo de solicitação. Para tanto, encaminhará ao Sesc São Paulo uma carta ou ofício solicitando a concessão da Matrícula de Interesse Social – MIS –, mencionando número de filiados, endereço completo e CNPJ atualizados.
4. A inscrição MIS dará direito aos Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e servidores ativos do Ministério Público e aos seus dependentes a participarem dos serviços e atividades promovidos nas Unidades do Sesc São Paulo, observadas as condições de disponibilidade de vagas efetivas das Unidades, exceto em dois casos em que para critério de atendimento prevalece o direito exclusivo do público prioritário do Sesc, matriculado com a Credencial Plena: o tratamento odontológico (ano todo), e as reservas para estadias na Unidade Bertogã em períodos de alta temporada (meses de dezembro, janeiro, fevereiro, Carnaval e julho).

<sup>1</sup> Cônjuge e filhos até 21 anos de idade.

5. A indenização dos serviços e atividades a serem utilizados far-se-á segundo tabela própria, cuja cópia anexamos, passível de futuras atualizações e alterações de valores, oportunamente comunicadas.

6. O acesso à Unidade Bertioga se fará nos períodos de baixa temporada, mediante indenização prevista para todos aqueles que não forem cadastrados com a Credencial Plena. Entretanto, o Sesc São Paulo poderá oferecer reduções promocionais dessas taxas de indenização, desde que previamente seja consultado e dependendo da demanda e dos períodos disponíveis.

7. Na capital a Unidade Carmo, situada na Rua do Carmo, nº 147 – Sé – SP, tel. (11) 3111-7000, e-mail [mis@carmo.sescsp.org.br](mailto:mis@carmo.sescsp.org.br), fica designada para encaminhar todas as providências relativas à presente concessão, inclusive a expedição, em lotes, das credenciais.

No Interior, ABC e Baixada Santista, ficam designadas as Unidades abaixo relacionadas:

- Santo André: Rua Tamarutaca, nº 302 – Santo André – SP – CEP 09071-130, tel. (11) 4469-1200, e-mail [mis@santoandre.sescsp.org.br](mailto:mis@santoandre.sescsp.org.br);
- São Caetano: Rua Piauí, nº 554 – São Caetano do Sul – SP – CEP 09541-150, tel. (11) 4223-8800, e-mail [mis@scaetano.sescsp.org.br](mailto:mis@scaetano.sescsp.org.br);
- Araraquara: Rua Castro Alves, nº 1315 – Araraquara – SP – CEP 14800-140, tel. (16) 3301-7500, e-mail [mis@araraquara.sescsp.org.br](mailto:mis@araraquara.sescsp.org.br);
- Bauru: Avenida Aureliano Córdia, nº 6-71 – Bauru – SP – CEP 17013-411, e-mail [mis@bauru.sescsp.org.br](mailto:mis@bauru.sescsp.org.br);
- Birigui: Rua Egídio Navarro, nº 700, tel. (18) 3642-7040, e-mail [mis@birigui.sescsp.org.br](mailto:mis@birigui.sescsp.org.br);
- Campinas: Rua Dom José I, nº 270 – Bonfim – Campinas – SP – CEP 13070-741, tel. (19) 3737-1515, e-mail [mis@campinas.sescsp.org.br](mailto:mis@campinas.sescsp.org.br);
- Catanduva: Praça Felício Tonello, nº 228 – Catanduva – SP – CEP 15801-321, tel. (17) 3524-9200, e-mail [mis@catanduva.sescsp.org.br](mailto:mis@catanduva.sescsp.org.br);
- Piracicaba: Rua Ipiranga, nº 155 – Piracicaba – SP – CEP 13400-480, tel. (19) 3437-9292, e-mail [mis@piracicaba.sescsp.org.br](mailto:mis@piracicaba.sescsp.org.br);
- Ribeirão Preto: Rua Tibiriçá, nº 50 – Ribeirão Preto – SP – CEP 14010-090, tel. (16) 3977-4477, e-mail [mis@ribeirao.sescsp.org.br](mailto:mis@ribeirao.sescsp.org.br);
- Santos: Rua Conselheiro Ribas, nº 136 – Santos – SP – CEP 11040-050, tel. (13) 3278-9800, e-mail [mis@santos.sescsp.org.br](mailto:mis@santos.sescsp.org.br);
- São Carlos: Avenida Comendador Alfredo Malteí, nº 700 – São Carlos – SP – CEP 13560-150, tel. (16) 3373-2333, e-mail [mis@scarlos.sescsp.org.br](mailto:mis@scarlos.sescsp.org.br);
- São José do Rio Preto: Avenida Francisco Chagas Oliveira, nº 1333 – São José do Rio Preto – SP – CEP 15090-190, tel. (17) 3216-9300, e-mail [mis@riopreto.sescsp.org.br](mailto:mis@riopreto.sescsp.org.br).

8. Para proceder às inscrições, a parte solicitante deverá indicar ao Sesc um representante oficial, por meio do e-mail da Unidade, ao qual caberá a organização e o envio da relação de nomes dos interessados e demais providências: preenchimento do formulário padrão, fotos (3x4) devidamente identificadas e recolhimento dos valores correspondentes. Toda a documentação deverá ser entregue à Unidade do Sesc, que se encarregará da emissão das credenciais, que deverão ser retiradas pelo representante, para distribuição aos credenciados.

9. Nessa primeira fase serão emitidas apenas as Credenciais dos titulares, a saber, os Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e servidores ativos do Ministério Público.


10. A inscrição dos dependentes do titular poderá ser feita posteriormente, mediante presença do titular na mesma Unidade mencionada no item "7" da presente carta, e apresentação dos seguintes documentos:

- cônjuge: foto 3x4, certidão de casamento ou certidão de nascimento de filho tido em comum, ou, ainda, declaração de união estável mencionando os nomes do casal e números dos documentos de identidade de ambos. Nesse caso, deverão constar também os nomes e números dos documentos de identidade de duas testemunhas maiores de 18 anos. O casal e as testemunhas deverão assinar a declaração e reconhecer firmas;
- filhos até 21 anos: certidão de nascimento ou documento de identidade.

11. No caso da inclusão posterior dos dependentes do titular, este deverá proceder ao pagamento do valor correspondente à inscrição familiar, ou seja, uma vez que já terá sido realizado o pagamento da inscrição do titular, gerando uma matrícula individual, ao valor de R\$15,00 (quinze reais), deverá efetuar o pagamento de mais R\$15,00, completando assim o valor da inscrição familiar de R\$30,00 (trinta reais), conforme prevê a tabela de serviços anexa.

Caso V.Ex.<sup>a</sup> esteja de acordo com as condições aqui dispostas, solicitamos-lhe apor sua assinatura na cópia da presente carta.

Atenciosamente



Danilo Santos de Miranda  
Diretor  
Departamento Regional



MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA  
Procurador-Geral de Justiça

Anexo: Divs.

**TABELA DE INDENIZAÇÃO  
MATRÍCULA DE INTERESSE SOCIAL**

<b>MATRÍCULA</b>	
<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Individual</b>	<b>15,00</b>
<b>Familiar</b>	<b>30,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

1. Preços acima são referentes à taxa anual.
2. Será cobrado o valor de R\$20,00 para emissão da segunda via do cartão de matrícula, exceto para os casos de roubo ou furto do referido documento, que esteja mencionado no Boletim de Ocorrência.

IV - SOBREMESAS E SUCOS PARA OS RESTAURANTES DAS UNIDADES MENCIONADAS ACIMA	
	CREDENCIAL MIS
Doces	R\$ 1,40
Frutas	R\$ 0,70
Suco Tetra Pack-200ml	R\$ 1,90
Suco de Laranja-300ml	R\$ 2,30

**OBSERVAÇÃO:**

Realizações de promoções e convênios eleitos pela Unidade, encaminhar solicitação à ATP, para autorização do DDR.

**INGRESSOS AOS CENTROS CAMPESTRES INTERLAGOS E ITAQUERA**

<b>I - EXAME MÉDICO DERMATOLÓGICO COM VALIDADE PARA 6 MESES</b>	
<b>MODALIDADE</b>	Quarta a domingo e feriados
<b>ADULTOS e IDOSOS com idade igual ou superior a 60 anos</b>	<b>R\$ 12,00</b>
<b>CRIANÇAS até 11 anos de idade</b>	<b>Grátis</b>

<b>II - EXAME MÉDICO DERMATOLÓGICO VÁLIDO PARA O DIA</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>Alta Temporada</b>	<b>Baixa Temporada</b>
<b>VISITANTES (não matriculados no Sesc)</b>	<b>ADULTOS</b>	<b>R\$ 15,00</b>	<b>R\$ 10,00</b>
	<b>CRIANÇAS (até 11 anos de idade)</b>	<b>Grátis</b>	
	Aposentados, pessoa com idade igual e superior a 60 anos, pessoa com deficiência, estudante e servidor da escola pública com comprovante, conceder desconto de 50% sobre a tabela.	<b>R\$ 7,50</b>	<b>R\$ 5,00</b>

<b>IV - ESTACIONAMENTOS</b>		
<b>CATEGORIA</b>	<b>Alta Temporada</b>	<b>Baixa Temporada</b>
<b>Matriculados no Sesc</b>	<b>R\$ 14,00</b>	<b>R\$ 10,00</b>
<b>Visitantes</b>		

**OBSERVAÇÃO:**

As taxas para escolares são de livre negociação entre a unidade e a escola, cujo valor vai depender dos serviços e atividades, alimentação, monitoria etc.

D - REFEIÇÕES AVULSAS		
ITENS	CREDENCIAL MIS	
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 14,00	
REFEIÇÃO	R\$ 16,00	
E - ESTACIONAMENTO		
ITENS	CREDENCIAL MIS	Valor por dia de hospedagem
MOTO	R\$ 6,00	
CARRO	R\$ 10,00	

**OBSERVAÇÕES:**

- Para as crianças, serão observados os seguintes critérios de pagamentos:
  - Até 05 anos, serão isentas;
  - De 06 a 10 anos, terão um desconto de 50% sobre o valor correspondente à sua categoria;
  - A partir de 11 anos, pagamento integral.
- O valor da hospedagem pode ser indenizado em até 8 parcelas, sendo a primeira parcela paga como sinal na ordem de 20% do valor total da reserva e o saldo restante dividido em até 7 parcelas mensais iguais e consecutivas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).
- Se a reserva for cancelada após o pagamento, o sinal (20% do valor total da reserva) será retido.
- Os preços não constantes nesta tabela ficarão a critério do Sesc Bertioga.

SERVIÇOS PARA ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO  
UNIDADES DA CAPITAL E INTERIORESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: I - EXAMES / AVALIAÇÕES  
II - LOCAÇÕES:

- A-) QUADRAS DESCOBERTAS (POLIESPORTIVAS)  
B-) QUADRAS COBERTAS ( GINÁSIOS ) E QUADRAS DE TÊNIS  
C-) CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY (GRAMA SINTÉTICA E AREIA)  
D-) CAMPO DE FUTEBOL - GRAMA NATURAL

I - EXAMES / AVALIAÇÕES	
SERVIÇOS	MIS
Exame Dermatológico (Crianças até 11 anos de idade)	Grátis
Exame Dermatológico (Credenciados no Sesc, com idade acima de 12 anos)	R\$ 12,00
Avaliação Clínica (Crianças até 11 anos de idade)	Grátis
Avaliação Clínica (Credenciados no Sesc, com idade acima de 12 anos)	R\$ 27,00

II - LOCAÇÕES	
A - QUADRAS DESCOBERTAS (POLIESPORTIVAS)	
SERVIÇOS	MIS
Quadras até 18 horas, de terça e sexta	R\$ 34,00
Quadras após 18 horas e aos finais de semana	R\$ 68,00

CURSOS DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO  
UNIDADES DA CAPITAL, CAMPINAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SANTOS

<b>I - GINÁSTICA MULTIFUNCIONAL E DEMAIS MODALIDADES</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO DA TABELA</b>	<b>CREDENCIAL MIS</b>
1 X por semana	R\$ 28,00
2 X por semana	R\$ 41,00
3 X por semana	R\$ 53,00
4 X por semana	R\$ 65,00

<b>II - HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO</b>	
<b>BLOCO A - Sesc Belenzinho, Bom Retiro, Campinas, Consolação, Ipiranga, Pinheiros, Pompéia, Santo Amaro, Santo André, Santana e Vila Mariana.</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO DA TABELA</b>	<b>MIS</b>
1 X por semana	R\$ 47,00
2 X por semana	R\$ 68,00

<b>BLOCO B - Sesc São Caetano do Sul, São José dos Campos e Santos.</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO DA TABELA</b>	<b>MIS</b>
1 X por semana	R\$ 38,00
2 X por semana	R\$ 54,00

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os valores constantes nesta tabela referem-se a indenização apenas de um curso, por vez, observando-se o critério de: curso, turma e horário.
2. Será praticado o desconto de 50% para os IDOSOS (com idade igual ou superior a 60 anos), levando-se em conta sua categoria (Credencial Plena / Credencial MIS / Usuário com inscrição válida ou Credencial Atividades), somente de 2ª a 6ª feira nos horários das 09h às 18h.

**UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA SESC DE ESPORTES, RECREAÇÃO ESPORTIVA E AQUÁTICA**

<b>QUADRO 1 - PROGRAMA SESC DE ESPORTES: Criança, Jovem, Adulto e Idoso.</b>		
<b>Atividades Gratuitas com inscrição prévia</b>		
<b>ACESSO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>UTILIZAÇÃO</b>
<b>Espaços e Atividades</b>	<b>Basquete, Futsal, Volei, Tênis entre outras</b>	<b>Portadores da Credencial Plena, Credencial MIS, Credencial Atividades e Usuário (com inscrição válida)</b>

**OBSERVAÇÕES:**

1. Disponibilidade automática de vagas com atendimento exclusivo aos portadores da Credencial Plena durante 5 (cinco) dias pelo Sistema Gestor de Cursos.
2. Após o período de 5 (cinco) dias, as vagas remanescentes destinadas aos portadores da Credencial Plena serão disponibilizadas para Credencial MIS, Credencial Atividades e Usuário (com inscrição válida).

<b>QUADRO 2 - PROGRAMA RECREAÇÃO ESPORTIVA</b>		
<b>Uso Recreativo das Quadras e Ginásios de Esportes</b>		
<b>ACESSO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>UTILIZAÇÃO</b>
<b>Quadras e Ginásios</b>	<b>GRATUITAS</b>	<b>Portadores da Credencial Plena, Credencial MIS, Credencial Atividades e Usuário (com inscrição válida)</b>

**OBSERVAÇÕES:**

1. Atividades Gratuitas com inscrição prévia, caso seja necessária.
2. Os interessados deverão verificar a disponibilidade da Unidade de seu interesse.